



EDITAL

**DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS E ENTIDADES COM DIREITO A VOTO,
HABILITADAS E INDEFERIDAS – ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO – 2017/2019**

A Comissão Eleitoral, indicada pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI em reunião ordinária de 16 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA DIREITO A VOTO NA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, publicado no Diário Oficial em 18 de maio de 2017:

Art. 1º - HABILITA as seguintes CANDIDATURAS:

1.1 - Segmento ENTIDADES

- Maria Damiana da Silva Souza Santos
- Aldenir Saldanha da Silva
- Leandro de Oliveira Feltran
- João Barbosa da Silva
- Rosa Célia Soares de Souza

Art. 2º - HABILITA das seguintes ENTIDADES a participar com direito a voto:

- Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus
- Instituto de Incentivo à Vida

Art. 3º - INDEREFE as seguintes candidaturas:

- Josefina de Jesus Baptista de Souza Pereira
- Diva Alves da Silva
- Marcia Regina de Aguiar Mendes
- Josefa Cosma da Silva

Mauá, 25 de maio de 2017

MARIA DAMIANA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral do CMI